EDITAL N.º 13/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 5 DE MARÇO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 4/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/02/2025;

- Por unanimidade, aprovar a emissão de "Declaração de Concordância para constituição de nova E. I. P. (Equipa de Intervenção Permanente) na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz";

- Por unanimidade, de acordo com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de um Protocolo entre o Município e a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), para depósito de documentação da extinta Junta de Freguesia de Santo André, com vista à sua integração no Arquivo Histórico;

- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de um conjunto documental do arquivo histórico da Farmácia Carapeta, de Estremoz;

- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de um conjunto documental do arquivo histórico da Sociedade Círculo Estremocense;

- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação, para a Biblioteca Municipal, de um conjunto de livros e documentos de diversos particulares e instituições;

- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, relativamente ao procedimento para "Fornecimento de Três Autocarros na Modalidade de Locação Financeira", nos termos do Código dos Contratos Públicos, o seguinte:

- autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;
- designar o júri de acompanhamento do procedimento;
- aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
- autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
- designar o gestor do(s) contrato(s);

- Por maioria, com dois votos a favor e com quatro abstenções, aprovar o "Auto de Receção Definitiva das obras da comunicação prévia de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas PDT-38/15 YEZ08, Rua Alves Redol, Rua Américo Carapeto, Rua António Sérgio, Rua Pablo Neruda, Rua Florbela Espanca, Rua Heróis da Índia - Estremoz, Freguesia de Santa Maria - Estremoz" e, consequentemente, a redução da caução existente no valor de 1.794,94 €;

- Por unanimidade, declarar a caducidade da licença do processo de obras relativo a alteração e ampliação de edifício habitacional na Rua Dr. Luís Pascoal Rosado n.º 9, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 5 de março de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio